SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS / TO.**

Setor requisitante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO.**

Responsável pela Demanda:
WANDERLEYA PEREIRA SILVA FREITAS
Gestora de Planejamento e Compras do Fundo Municipal de Educação

Matrícula: ATO Nº 035/2025 – DSG

Telefone:
(63) 3380-1184

E-mail: educacao@maurilandia.to.gov.br

OBJETO: Aquisição de moveis e cadeiras para estruturação do espaço do Auditório Da Escola Municipal Constância de Morais para atender o Fundo Municipal de Educação de Maurilândia do Tocantins/TO.

2. Justificativa da necessidade da aquisição;

A aquisição de móveis e cadeiras é necessária para garantir a adequada estruturação e funcionalidade do auditório da Escola Municipal Constância de Morais, possibilitando sua utilização para a realização de atividades educativas, culturais e institucionais.

Ressalta-se que, embora o espaço físico já esteja disponibilizado, sua plena utilização depende da aquisição dos mobiliários necessários à acomodação dos participantes e à organização do ambiente, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares.

Dessa forma, a aquisição permitirá o melhor aproveitamento do espaço, oferecendo estrutura apropriada para a realização de reuniões, palestras, apresentações, eventos escolares e demais atividades promovidas pela unidade de ensino, beneficiando alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis.

Assim, a aquisição mostra-se necessária e de interesse público, visando complementar a estrutura do auditório e atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação.

***DESCRIÇÃO:** Aquisição de móveis e cadeiras destinados à estruturação do auditório da Escola Municipal Constância de Morais, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Maurilândia do Tocantins/TO.

Sendo assim, esta aquisição é de suma importância para o Fundo Municipal de Educação.

2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A AQUISIÇÃO;

Espera-se que a aquisição proporcione melhores condições de utilização do auditório da Escola Municipal Constância de Morais, garantindo um ambiente organizado, funcional e adequado à realização de atividades pedagógicas, reuniões, palestras, apresentações culturais, eventos escolares e demais ações institucionais.

Entre os benefícios esperados, destacam-se a melhoria da infraestrutura escolar, o melhor aproveitamento do espaço físico, a oferta de maior conforto e comodidade aos participantes e o fortalecimento das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Além disso, a disponibilização dos mobiliários contribuirá para a conservação e valorização do espaço, permitindo sua utilização de forma adequada e contínua pela comunidade escolar.

A aquisição deverá observar as condições, os prazos e as quantidades estabelecidos no procedimento de contratação, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

2. Descrições e quantidades;

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT
1	Armário De Aço 4 Prateleiras Fechadura Pa 120 Chapa 26 Cinza	5
2	Arquivo de Aço 04 Gav (70cm) c/chave CHAPA 22 TRILHO TELESC 1,330,470,70m CZ/CZ AMAPA 13106 - AMAPÁ	5
3	Roupeiro de Aço c/ 12 Portas Pequenas 1,960,930,36m CZ/CZ AMAPA 10106 - AMAPÁ	6
4	Estante De Aço 6 Prateleiras 198x90cm Multiuso Reforçada	7
5	Cadeira auditório universitária Diretor reforçada espuma lombar	80
6	Mesa Escrivaninha Para Escritório Reforçada 120 Cm Home Office	15

4. Observações gerais;

4.1. Prazo de Entrega/ fornecimento: **conforme será registrado e firmado em contrato, até 31/12/2026.**
4.2. Local e horário da Execução: **Deverá ser entregue no fundo municipal de educação na sede do Maurilândia do Tocantins/ TO, no horário de 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30, após a ordem de solicitação, do Ano em curso.**
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: os demais esclarecimentos deverão ser encaminhados ao fundo municipal de educação aos cuidados da Servidora: **WANDERLEYA PEREIRA SILVA FREITAS.**
4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado com o fornecimento parcelado e após cumprimentos dos requisitos para liquidação da despesa.
4.5. Classificação Orçamentária: UNIDADES ORÇAMENTARIAS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E/OU VEÍCULO PROJETO/ATIVIDADE: 06.01.12.361.0034.1.055 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: 1543 FICHA:400
4.6. Declaração de impacto Orçamentário: **Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/200. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originara a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo de aquisição e gerencia de recursos públicos. Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual do Município de Maurilândia do Tocantins / TO, para o exercício de 2026, para continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO

DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de aquisição:

( ) constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anula de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente.

Maurilândia do Tocantins / TO em 13 de outubro de 2026.

WANDERLEY A PEREIRA SILVA FREITAS: 85369101191

Assinado digitalmente por WANDERLEYA PEREIRA SILVA FREITAS:85369101191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=45916390000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=WANDERLEYA PEREIRA SILVA FREITAS:85369101191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-11-04 15:58:48
Foxit Reader Versão: 10.0.0

WANDERLEYA PEREIRA SILVA FREITAS
Gestora de Planejamento e Compras do Fundo Municipal de Educação
ATO Nº 035/2025 - DSG

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a aquisição e demais providências cabíveis.

Maurilândia do Tocantins / TO em 13 de outubro de 2026.

MARIA DAS GRACAS CARDOSO BARBOSA CHAVES: 78382068120

Assinado digitalmente por MARIA DAS GRACAS CARDOSO BARBOSA CHAVES:78382068120
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32143163000110, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARIA DAS GRACAS CARDOSO BARBOSA CHAVES:78382068120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-11-04 16:01:36
Foxit Reader Versão: 10.0.0

MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BARBOSA CHAVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Ato nº 023/2025 - NM